



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-815/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a nomeação de mais 03 (três) candidatos aprovados no Concurso C-051, para provimento de cargos da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT-11ª AJ-025, Classe Inicial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno